

## **EDITAL 008/2024 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**

### **Cargo:**

Auxiliar de Projetos Educacionais

### **Objetivo:**

Seleção de profissional para auxiliar na organização, desenvolvimento e acompanhamento de projetos educacionais.

### **Requisitos:**

- Cursando ensino superior em áreas afins;
- Conhecimento do pacote Office;
- Ter boa comunicação, relacionamento interpessoal e capacidade de organização;
- Boa desenvoltura em atendimento presencial.

### **Diferenciais:**

- Desejável conhecimento em música clássica;
- Ter dinamismo para lidar com tarefas distintas;
- Ser proativo e resiliente na resolução de problemas.

### **Principais Atribuições:**

- Auxiliar nas atividades e ações operacionais e administrativas da área;
- Auxiliar na elaboração e atualização de planilhas e relatórios gerenciais;
- Auxiliar no agendamento e reserva de salas;
- Atender aos professores e alunos da Academia Filarmônica;
- Auxiliar a coordenação das atividades gerenciais como apoio logístico, prestação de contas e demais questões relativas aos projetos educacionais;
- Auxiliar na organização e produção de futuras ações educativas;
- Executar atividades diversas sobre supervisão imediata.

### **Condições de Trabalho:**

Regime de Trabalho: CLT; Remuneração compatível com o mercado; Vale Refeição; Vale Transporte; Plano de Saúde; Seguro de Vida; Jornada de Trabalho – 40h semanais. Observações: Necessária disponibilidade para permanência fora do horário regular de trabalho.

### **Encaminhamento de Currículos:**

Os currículos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [trabalheconosco@filarmonica.art.br](mailto:trabalheconosco@filarmonica.art.br) até o dia 01 de maio de 2024.

Responsável técnica – Quézia Macedo – Gerente de Recursos Humanos

### **Fases do Processo de Seleção:**

1ª fase: Apresentação de currículo;

2ª fase: Entrevista com os candidatos selecionados.

A classificação final gera, para o/a candidato/a selecionado/a, apenas a expectativa de direito à contratação, sendo que o Instituto Cultural Filarmônica poderá deixar de convocá-lo/la por razões supervenientes de conveniência, bem como poderá revogar o processo seletivo em qualquer etapa.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2024.

**Joaquim Barreto**  
Diretor Administrativo-financeiro  
Instituto Cultural Filarmônica